



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 11.697, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Que concede licença para atividade política à servidora pública municipal."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no protocolo digital nº 87.721/2024,

**R E S O L V E :**

I - Conceder licença remunerada para atividade política à servidora SIDINEA VIEIRA DIAS, matr. 15768.

II - Estabelecer que o Município resguarda o direito de desconto dos valores percebidos durante a licença remunerada para atividade política se o servidor não comprovar a candidatura ao pleito eleitoral.

III - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de setembro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.698, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.**

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 111.114/2024 a servidora pública municipal concursada SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 17797 do cargo de PROF ED BAS 1 - E.I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de outubro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**PORTARIA Nº 11.696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Que desliga servidores públicos municipais."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e suas alterações;

Considerando o que consta no memorando digital nº 13.155/2024

**R E S O L V E :**

I - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 15, de 23 de setembro de 2024, o servidor JILVAN MACHADO ALVES CORREA, matrícula 15913, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, na data de 23 de setembro de 2024.

II - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 16, de 23 de setembro de 2024, a servidora CLEIDE DOS REIS RIBEIRO DE PAULA, matrícula 15429, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, na data de 23 de setembro de 2024.

III - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.589, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 91.025/2024,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Juliana da Silva Oliveira, portadora do RG nº 66.870.852-2 e CPF/MF nº 071.860.004-52, responsável pelo núcleo familiar, seu companheiro Lucas Roberto Silva de Melo, portador do RG nº 64.834.386-8 e CPF/MF nº 436.317.888-43, e seus filhos Nicolly Sophia Nascimento Silva, nascida em 28/04/2015, Aghata Betania Silva de Melo, nascida em 12/01/2022 e Maytê Hadassa Silva de Melo, nascida em 17/02/2024.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso II, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



DECRETO Nº 13.592, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera o Decreto nº 13.031, de 2 de agosto de 2022, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 12.758/2024,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13.031, de 2 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Indicados pelo Poder Público:

- a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....

f) Guarda Municipal de Americana: (GAMA).
- Titular: Siderlei Aparecido de Almeida.
- Suplente: Willian Roberto Nicola Scarazzatti.

II - Indicados pela Sociedade Civil:

- a) representante dos meios de hospedagem:
- Titular: Brayan Eduard Dias da Silva.
- Suplente: Cássio Cleiton Constantino.
b) representante dos restaurantes e bares diferenciados:
- Titular: Kauré Ferreira Martins.
- Suplente: Taise Bala Geraldo.
c) .....
d) representante do artesanato:
- Titular: Célia Caprara.
- Suplente: Maria Isabel Pegoraro Mezalira.
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) .....
j) representante das agências de publicidade:
- Titular: Aline de Sousa Teixeira.
- Suplente: Isabella Duarte Novaes.
k) .....
l) .....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de outubro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS